



**JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 082/2022**

**Processo:** SEMA-PRO-2022/06264

**Objeto:** Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.

**Assunto:** Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.**

(...)

**Art. 7º** O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

**§ 1º** O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

**§ 2º** As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

**Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;**

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **possui** contratos vigentes para o objeto em questão.

CONTRATO Nº 019/2012/SEMA-MT, fls. 70 a 93.  
CONTRATO Nº 020/2021/SEMA-MT, fls. 94 a 117.  
CONTRATO Nº 021/2021/SEMA-MT, fls. 118 a 140.  
CONTRATO Nº 008/2022/SEMA-MT, fls. 141 a 161.  
CONTRATO Nº 009/2022/SEMA-MT, fls. 162 a 182.

**Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

**SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão:** fls. 183 a 185 , da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

**Radar De Controle Público – TCE/MT:** verifica-se que **foi encontrado** preço público vigente para alguns dos itens do objeto em questão, sendo:

**MUNICIPIO DE CAMPO VERDE – ARP N° 361/2022, Fls. 188 a 193 e ARP N° 364/2022, Fls. 194 a 211.**

**MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE – ARP N° 61/2022, Fls. 212 a 220.**

**Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** da análise do extrato de busca, bem como do print em anexo, verifica-se que **foi encontrado** contrato vigente para alguns itens objeto em questão.

**CONTRATO N° 383/2021/SESP-MT – Fls. 226 a 250.**

**Banco de preços do SIAG:** Fls. 251 a 331, verifica-se que **foi encontrado** preço público vigente para alguns itens do objeto em questão, conforme comprovante em anexo.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – ARP N° 17/2021. Fls. 679 a 700.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – ARP N° 18/2021. Fls. 703 a 712.**

**Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;**

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Foi solicitado orçamento no dia 29 de junho de 2022. No mesmo dia a empresa encaminhou o orçamento via e-mail, conforme fls. 332 a 334.

MCA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – HEXIS CIENTÍFICA- Foi solicitado orçamento no dia 29 de junho de 2022. No dia 04 de julho a empresa encaminhou o orçamento via e-mail, conforme fls. 335 a 343.

NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Foi obtido orçamento dia 16 de março de 2022, com auxilio do setor demandante. Conforme fls. 344 a 345.

DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - Foi obtido orçamento dia 16 de março de 2022, com auxilio do setor demandante. Conforme fls. 346 a 347.

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI - Foi obtido orçamento dia 17 de março de 2022, com auxilio do setor demandante. Conforme fls. 348 a 353.

LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Foi obtido orçamento dia 11 de março de 2022, com auxilio do setor demandante. Conforme fls. 354 a 358.

NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA - Foi obtido orçamento dia 21 de julho de 2021, com auxilio do setor demandante. Conforme fls. 359 a 361.

PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - Foi obtido orçamento dia 17 de fevereiro de 2022, com auxilio do setor demandante. Conforme fls. 362 a 393.



Assinado com senha por ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ - TECNICO DESENV ECO  
SOC L 10177/14 / NIAC - 17/10/2022 às 15:15:28.  
Documento N°: 4906080-1033 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4906080-1033>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - Foi obtido orçamento dia 09 de março de 2022, com auxílio do setor demandante. Conforme fls. 394 a 399.

QUIMLAB PRODUTOS DE QUÍMICA FINA LTDA - Foi obtido orçamento dia 17 de março de 2022, com auxílio do setor demandante. Conforme fls. 400 a 403.

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA - Foi obtido orçamento dia 17 de fevereiro de 2022, com auxílio do setor demandante. Conforme fls. 404 a 405.

GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - Foi obtido orçamento dia 25 de fevereiro de 2022, com auxílio do setor demandante. Conforme fls. 406 a 407.

CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP - Foi obtido orçamento dia 17 de março de 2022, com auxílio do setor demandante. Conforme fls. 408.

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA- Foi obtido orçamento dia 15 de março de 2022, com auxílio do setor demandante. Conforme fls. 409 a 411.

LABORMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – Foi solicitado orçamento via e-mail no dia 23 de maio de 2022, porém a empresa não retornou, conforme fls. 412.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA- Foi solicitado orçamento via e-mail no dia 20 de maio de 2022, porém a empresa não retornou, conforme fls. 413.

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- Foi solicitado orçamento via e-mail no dia 11 de maio de 2022, porém a empresa não retornou, conforme fls. 414.

PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA- Foi solicitado orçamento via e-mail no dia 23 de maio de 2022, porém a empresa não retornou, conforme fls. 415.

IBENCH SOLUCOES DIGITAIS LTDA - Foi solicitado orçamento via e-mail no dia 23 de maio de 2022, porém a empresa não retornou, conforme fls. 416.

**Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;**

Foi obtido preços de sítios eletrônicos apenas de alguns dos itens do objeto em questão, conforme fls. 417 a 678.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

**ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ**  
NIAC/CAC/SAAS  
SEMA/MT



Assinado com senha por ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ - TECNICO DESENV ECO  
SOC L 10177/14 / NIAC - 17/10/2022 às 15:15:28.  
Documento Nº: 4906080-1033 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4906080-1033>



SEMADIC202241921A

SIGA